

LEI N° 2084 de 26/09/1981

**AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR
CONVENIO COM A CAIXA DE PECÚLIOS,
PENSÕES E MONTEPIOS -
BENEFICIENTE, CAPEMI.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convenio com a Caixa de Pecúlios, pensões e Monte pios - CAPEMI, objetivando o desconto nas folhas de pagamento dos Servidores Públicos municipais que se associarem aquela Caixa, das contribuições mensais espontâneas que forem devidas.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 26 de setembro de 1981.
Prefeito Municipal